



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

RS 484, km 6, Caixa Postal 79, - Bairro Rincão dos Kroeff - São Francisco de Paula - CEP 95400-000

Telefone: (48) 8838-4152

**ATA DE RESULTADO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR**

Aos 21 dias do mês de outubro de 2024, reuniu-se virtualmente a comissão local composta pelos servidores **JOSÉ PEDRO DA MOTA MELO**, Técnico Ambiental - Chefe da FLONA SFP, matrícula SIAPE nº 1255953; **EDENICE BRANDÃO ÁVILA DE SOUZA**, Analista Ambiental da FLONA SFP, matrícula SIAPE nº 1413866 e **ADÃO LUIZ DA COSTA GULLICH**, Analista Ambiental - Chefe do NGI Passo Fundo - matrícula SIAPE nº 1366236, integrantes da comissão local responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de agente temporário ambiental, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 2553, de 23 de agosto de 2024, conforme previsto no Edital 02/2024 (19688971).

Após o recebimento de recurso referente a Etapa da Análise Curricular e a realização da análise desse recurso, constante no documento SEI 20131361, esta comissão local resolve:

**INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
Rafael Jung Machado	O candidato apresentou recurso por e-mail dia 15/10 (20131361), em que solicita reavaliação de sua análise curricular e encaminha novos certificados.	Conforme item 3.5 do edital 02/2024 (SEI 19688971), "A ficha de inscrição e cópias de toda a documentação comprobatória deverão ser entregues no ato de inscrição", neste caso de 12/09 a 30/09/2024. Os documentos apresentados por email pelo candidato na sua inscrição constam em 19969647, e foram avaliados e pontuados conforme edital.

Documentos e/ou certificados diferentes encaminhados após o período de inscrição não são considerados. Portanto os novos certificados encaminhados no email de recurso não podem ser incluídos em análise curricular.  
Portanto a comissão **indefer** o recurso apresentado.

**HOMOLOGAR** o resultado final da análise curricular dos Inscritos para vaga de Agente de Apoio à Gestão do Uso Público, nível I, duração: 24 meses:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF:	Pontuação Quadro de Critérios:	Resultado Final da Análise Curricular:
Ana Caroline Kirsch	***.690.920-**	12	1º
Cristiano Oliani	***.067.419-**	03	5º
Nilton Correa da Silveira	***.973.390-**	05	4º
Rafael Jung Machado	***.852.830-**	09	2º
Thuani Farias Vinade	***.742.760-**	08	3º

**HOMOLOGAR** o resultado final conforme a ordem de classificação para o cargo de Agente de Apoio à Gestão do Uso Público, nível I, duração: 24 meses:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF:	Resultado Final da Análise Curricular:	
Ana Caroline Kirsch	***.690.920-**	1ª	APROVADA - SELECIONADA
Rafael Jung Machado	***.852.830-**	2º	APROVADO - LISTA DE ESPERA
Thuani Farias Vinade	***.742.760-**	3ª	APROVADA - LISTA DE ESPERA
Nilton Correa da Silveira	***.973.390-**	4º	APROVADO - LISTA DE ESPERA
Cristiano Oliani	***.067.419-**	5º	APROVADO - LISTA DE ESPERA

Com o Resultado Final definido e homologado, fica o(a) candidato(a) selecionado(a) em 1ª colocação convocado(a) a se apresentarem no dia 01/11/2024, às 13:00h, na sede da Floresta Nacional de São Francisco de Paula/RS, para a assinatura de contrato individual de trabalho temporário, respeitando-se as demais disposições contidas no Edital.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que segue assinada pela comissão.

**JOSÉ PEDRO DA MOTA MELO**

Chefe da Flona SFP - Presidente da Comissão Local

**EDENICE BRANDÃO ÁVILA DE SOUZA**

Analista Ambiental da FLONA SFP - Membro da Comissão Local

**ADÃO LUIZ DA COSTA GULLICH**

Chefe do NGI Passo Fundo - Membro da Comissão Local



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DA MOTA MELO, Chefe**, em 21/10/2024, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDENICE BRANDAO AVILA DE SOUZA, Analista Ambiental**, em 21/10/2024, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adao Luiz Da Costa Gullich, Chefe**, em 21/10/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20131371** e o código CRC **C8BF5BD9**.